



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Informações sobre possibilidade de atendimento do CRAS Móvel no bairro Mineirão.

Considerando que o bairro Mineirão e demais bairros no entorno são extremamente populosos e se faz necessário a instalação de um CRAS nessa região.

Considerando que conforme resposta do Requerimento 1774/2025, onde foi informado que não existe estudo técnico para implantação de um CRAS no bairro.

Considerando que muitos moradores do bairro precisam do atendimento do CRAS e para se deslocar até a unidade do Laranjeiras fica contramão, com isso o atendimento da unidade móvel ajudaria muito.

Considerando que o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) oferece diversos serviços e programas para famílias em situação de vulnerabilidade social, dentre eles o acompanhamento familiar, a orientação sobre benefícios sociais como o Cadastro Único e o Bolsa Família, e a promoção de atividades para fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Existe a possibilidade de atendimento do CRAS Móvel no bairro Mineirão?
- 2) Se positivo, para quando será o atendimento?
- 3) Se negativo, por qual motivo?

S/S., 01 de setembro de 2025.

CRISTIANO PASSOS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003200360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **01/09/2025 10:45**

Checksum: **B5D647AA2811BCA99C93724F7081DE40BE0B3E61857F781932353371A16B7954**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.